

MATRÍCULA N.º

051663

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

LUÍS CARMO PASCOAL
Oficial

WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

IMÓVEL: UM TERRENO na RUA NOVE, constituído pelo LOTE 28 da QUADRA "E", do loteamento denominado "PÁTEO DO COLÉGIO", situado na macrozona de expansão urbana desta cidade e comarca de Itatiba, medindo 10,00m em curva, de frente para a referida rua; 40,00m do lado direito, de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 27; 40,00m do lado esquerdo, confrontando com o lote 29; e, 11,33m em curva, nos fundos, confrontando com o lote 06, encerrando a área de 426,67m².

PROPRIETÁRIA: VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo, Capital, na avenida Angélica, nº 2632, conjunto 124, inscrita no CNPJ. sob nº.03.817.282/0001-02.

REGISTROS ANTERIORES: R.02/37.254, de 17 de julho de 2000, e R.05/37.254, de 23 de junho de 2010 – de loteamento.

O Oficial,



Luis Carmo Pascoal

Av.01 em 11 de novembro de 2.011.

CONDIÇÕES

Procede-se esta averbação, para constar que do "contrato padrão" que é parte integrante do processo do loteamento a que pertence o imóvel objeto desta matrícula, arquivado nesta Serventia, constam condições a serem observadas quanto ao aproveitamento do terreno, no tocante às edificações e suas características, e demais condições relativas ao respectivo empreendimento, às quais estão submetidos todos os adquirentes, seus herdeiros ou sucessores.

A Escrevente Autorizada,


Waldemeire Rogéria Tega

R.02 em 11 de novembro de 2.011.

VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de escritura de venda e compra de imóvel com pacto de alienação fiduciária, datado de 03 de fevereiro de 2011, a proprietária, VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada e devidamente representada por Vicente de Paulo Tofeti, CPF. nº 307.074.556-34, **VENDEU O IMÓVEL** pelo valor de R\$65.327,08, a **BEATRIZ APARECIDA TOMAZ**, brasileira, solteira, maior, chefe de cozinha, RG. nº 45.723.076-9-SSP/SP e CPF. nº 385.251.728-12, residente e domiciliada nesta cidade de Itatiba-SP, na rua Maria Faccin Masiero, 98, Vila Santa Cruz. Consta no título que a vendedora deixa de apresentar a C.N.D. do INSS; bem como a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, por ter como objetivo social, a exploração de loteamento de terrenos, estando o imóvel objeto da presente lançado contabilmente no ativo circulante, não constando, nem nunca tendo constado do ativo permanente da empresa, conforme artigo 257, parágrafo 8º, inciso IV, do decreto federal nº 3.048/99. O presente contrato, é pactuado com a cláusula de irrevogabilidade e irretratabilidade, dele não podendo, pois, as partes de arrependerem, obrigando-se a cumpri-lo até o final, por si, seus herdeiros e sucessores.

segue no verso

FICHA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

M-51663

Digitação - Ok
Conferência - Ok

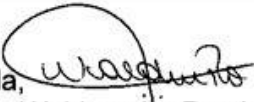
MOD. 16

MATRÍCULA N.º **051663**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - SP

REGISTRO GERAL

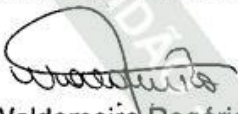
LUÍS CARMO PASCOAL Oficial WALMOR BARBOSA MARTINS JR.
Substituto Oficial

A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

R.03 em 11 de novembro de 2.011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por instrumento particular referido no registro anterior, comparece(m) como devedor(es) fiduciante(s), BEATRIZ APARECIDA TOMAZ, já qualificado(s), e como credoras fiduciárias, **VILLE-PAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, na proporção de 38%, e, **FLECHE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede em São Paulo, Capital, na rua Estados Unidos, nº 2134, Jardim América, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 09.074.306/0001-67, devidamente representada, na proporção de 62%, e pelo qual, o imóvel objeto desta matrícula, foi constituído em **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** na forma do artigo 22 e seguintes da lei 9514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos credores fiduciários, para garantia de um financiamento no valor de R\$61.600,00, destinado à aquisição do presente imóvel, que será pago por meio de 176 encargos mensais e sucessivos no valor de R\$384,78 cada um, a serem acrescidos de juros de 1% ao mês de acordo com o sistema de amortização constante com juros simples, com índice de atualização/reajuste mensal: IGP-M da FGV vencendo-se o primeiro deles no dia 10/12/2011 e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes; constando ainda do título, multas e outras condições. O valor da garantia fiduciária é de R\$125.387,08 para a hipótese de público leilão.

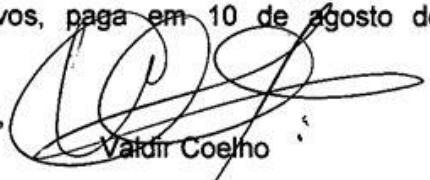
A Escrevente Autorizada, 
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 117.685.

Av.07 em 20 de setembro de 2.021.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por requerimento datado de 28 de janeiro de 2020, instruído com notificação feita à fiduciante, **Beatriz Aparecida Tomaz**, já qualificada, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei nº.9.514/97 notificação esta feita conforme editais publicados nos dias 24, 26 e 29/06/2021, a propriedade do imóvel desta matrícula ficou consolidada nos credores fiduciários, ou seja, **Ville-Par Empreendimentos e Participações Ltda e Fleche Participações e Empreendimentos Ltda**, também já qualificados, sendo neste ato apresentada a guia de recolhimento do Imposto de Transmissão Intervivos, paga em 10 de agosto de 2021, no valor de R\$.1.473,55.

O Escrevente Autorizado, 
Valdir Coelho

Prenotação nº.172396

= VERSO

FICHA N.º

L.º 2 - REG. GERAL

MOD. 16